



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



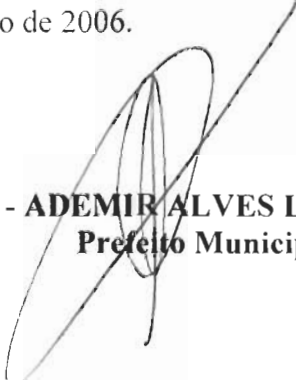
- LEI Nº 3.485, DE 22 DE AGOSTO DE 2006 -

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “*Ninho das Águias*”, a **Rotatória** localizada na confluência da Rua Juca Costa com as Avenidas Germano Dix e Santos Dumont, que dá acesso ao Jardim Roma, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de agosto de 2006.


**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.

Secretário Municipal de Administração.

thzop/.